



Exercício: 2016

Decreto nº 5/2016 de 18/01/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1525/2016 de 06/01/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 134.494,51 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000, 06.019.00.000.0000.0000.000.000

06.019.00.000.0000.0.000. 06.019.15.452.0006.1.009.

565 - 4.4.90.51.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS

692 OBRAS E INSTALAÇÕES

134.494,51

Total Suplementação:

134.494,51

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.1.1.4.99.99.01.00

Fonte: 692

134.494,51

Total da Receita:

134.494,51

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

MAURICIO APARECHO DE CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR JORNAL TRIBUMA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO:

PAG:

2016

DATA: